



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

RELATÓRIO DE GESTÃO 2015

Guarapari / ES

Março/2016



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

Ficha Técnica

Diretor Presidente

José Augusto Ferreira de Carvalho

Assessoria Jurídica

Graciela Vieira de Rezende

Assessoria Técnica

Marleno Medeiros Oliveira

Diretoria Administrativa e Financeira

Attila Teixeira Fialho

Divisão de Administração e

Suprimentos

Vinicius Ribeiro Hoffmann

Diretoria de Benefícios

Márcia Henriques Motta Freitas

Divisão de Gestão Previdenciária

Jacinta Meriguete Costa

**Divisão de Pessoal e Folha de
Pagamento**

Romilson Travezan

**Conselho Municipal de Previdência
2014/2016**

Aline Dias Silva

Anselmo Pompermayer Bigossi

Diana Márgara Chácara

Maria Helena Netto

Margarida Maria Pinto Neves

Rodrigo Lemos Borges

Rogério Bodart Rangel

Ronaldo Gomes

Viviane Cristina De Oliveira

Terezinha Vidal



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**



Fortalecendo o Futuro!



**1º Lugar Nacional
Prêmio Boas Práticas de Gestão de RPPS
2010**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Visão

Ser referência na gestão e prestação de serviços previdenciários, garantindo a sustentabilidade dos Fundos Previdenciário, Financeiro e Capitalizado, bem como o pleno atendimento dos beneficiários.

Missão

Atuar de forma responsável em uma gestão democrática e participativa, captando e capitalizando recursos para fortalecer o futuro dos segurados e seus dependentes.

Valores

Ética na gestão de recursos públicos;
Valorização do servidor público;
Autonomia administrativa, financeira e patrimonial;
Dignidade do beneficiário.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

SUMÁRIO

1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	8
1.1. ÓRGÃOS COLEGIADOS:	8
1.1.1 O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP:	8
1.1.2 A DIRETORIA EXECUTIVA:	9
1.1.3 COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPG:	10
1.2 ORGANOGRAMA / ESTRUTURA HIERÁRQUICA	10
2. PLANO DE CUSTEIO	11
3. POLÍTICA E GESTÃO DE INVESTIMENTO:	14
4. SITUAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA:	17
4.1. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	17
4.1.1 – DAS DESPESAS:	17
4.1.2 – DAS RECEITAS:	19
4.2. DAS DISPONIBILIDADES:	21
4.2.1. DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES:	22
4.3. DOS BENS PATRIMONIAIS	22
4.3.1 – ATIVO PERMANENTE	22
4.4. DAS RESERVAS:	23
4.4.1 – TAXA ADMINISTRATIVA:	23
4.4.2 – RESERVAS MATEMÁTICAS:	23
4.4.2.1 – REAVALIAÇÃO ATUARIAL:	23
5. PRINCIPAIS AÇÕES:	28
5.1. PLANO DE POLÍTICAS E DIRETRIZES DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PATRIMONIAIS DO IPG 2015:	28
5.2. CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS:	28
5.3 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COMPREV:	28
5.4 POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS – PAI:	29
6. ATIVIDADES IMPORTANTES:	30



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

6.1 PRINCIPAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS:	30
6.1.1 PROPREV	31
6.2 CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E CURSOS DE ATUALIZAÇÃO:.....	32
7. PRESTAÇÃO DE CONTAS E INFORMAÇÕES DO IPG:.....	33
8. AVALIAÇÃO DE GESTÃO	33
9. METAS PARA O ANO DE 2016	33
10. CONCLUSÃO	34



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

APRESENTAÇÃO

O Governo do Município de Guarapari iniciou as atividades de gestão previdenciária municipal a partir de janeiro de 2005, seguindo os ditames da legislação que dispõe sobre a criação e regulamentação de Regimes Próprios de Previdência para União, Estados, Distrito Federal e Municípios – Lei Federal n.º 9.717/1998 – com destaque para os efeitos da Reforma da Previdência, denominação dada ao conjunto de alterações na Constituição Federal que passaram a vigor a partir das Emendas Constitucionais n.º 20, de 15 de dezembro de 1998, n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, n.º 47, de 05 de julho de 2005 e n.º 70, de 29 de março de 2012. Para tanto, reestruturou o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais – criado por força da Lei Municipal n.º 1.825/1998, com vigência para início das atividades a partir de janeiro de 1999 – editando a Lei Municipal n.º 2.542, de 07 de dezembro de 2005 e denominou o **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG**, organizado sob a forma de *Autarquia* com personalidade jurídica própria, autonomia administrativa, financeira e patrimonial, como Unidade Gestora Previdenciária Única, responsável por administrar os Fundos Previdenciários e a garantir aos servidores públicos, bem como aos seus dependentes, dos Poderes Executivo, Legislativo, inclusive suas Autarquias e Fundações, prestações de natureza previdenciária, no tocante a garantia de aposentadorias e pensões.

Este relatório demonstra, de forma sucinta, as principais atividades, resultados e linhas de atuação do **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG**, no exercício de 2015.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O IPG é uma Autarquia Municipal, dotada de Personalidade Jurídica de Direito Público, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, e é parte integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, tendo como finalidade precípua prover os recursos para a prestação de natureza previdenciária efetuando, no mínimo, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte aos seus segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

A organização administrativa do IPG tem a seguinte estrutura básica:

1.1. Órgãos Colegiados:

- 1- Conselho Municipal de Previdência – CMP;
- 2- Diretoria Executiva;
- 3- Comitê de Investimentos do IPG.

1.1.1 O Conselho Municipal de Previdência – CMP:

Criado por força do art. 4.º da Lei Municipal n.º 2.542/2005, é um órgão colegiado consultivo encarregado de acompanhar e fiscalizar a administração do IPG, tendo a seguinte formação:

- I – 02 (dois) representantes, com seus respectivos suplentes, do Poder Executivo designados pelo Prefeito Municipal;
- II – 01 (um) representante, com seu respectivo suplente, do Poder Legislativo designado pelo Presidente da Câmara Municipal;
- III – 03 (três) representantes dos segurados e beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social, sendo 02 (dois) representantes dos servidores em atividade e 01 (um) representante dos inativos e pensionistas, eleitos, com os respectivos suplentes, entre seus pares.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

O Conselho Municipal de Previdência encontra-se em pleno funcionamento desde março/2006, com seus membros atuais nomeados por força do Decreto Municipal n.º 463, de 15 de maio de 2014, reunindo-se ordinária e regimentalmente uma vez por mês, em atendimento ao seu Regimento Interno devidamente ordenado pelo Decreto Municipal n.º 169/2006.

1.1.2 A Diretoria Executiva:

Criada nos termos do art. 7.º da Lei Municipal n.º 2.542/2005, é composta pelo Diretor Presidente, Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor de Benefícios, sendo todos os membros escolhidos dentre os participantes do RPPS e nomeados por ato do Poder Executivo, sendo a mesma responsável pela gestão do IPG. Com base em seu Regimento Interno – Decreto Municipal n.º 355/2008 – a Diretoria Executiva vem reunindo-se, ordinariamente, a cada trinta dias; o IPG conta ainda com uma Estrutura Administrativa Auxiliar criada através da Lei Municipal n.º 3.349/2011.

A Diretoria Executiva conta com as seguintes Unidades Administrativas:

I – Gabinete da Presidência

Secretaria de Apoio aos Colegiados

Assessoria Técnica

Assessoria Jurídica

II – Departamento Administrativo e Financeiro

Divisão de Finanças e Contabilidade

Divisão de Administração e Suprimentos

Divisão de Gestão de Investimentos

III – Departamento de Benefícios

Divisão de Pessoal e Folha de Pagamento

Divisão de Concessão de Benefícios

Divisão de Gestão Previdenciária



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

1.1.3 Comitê de Investimentos do IPG:

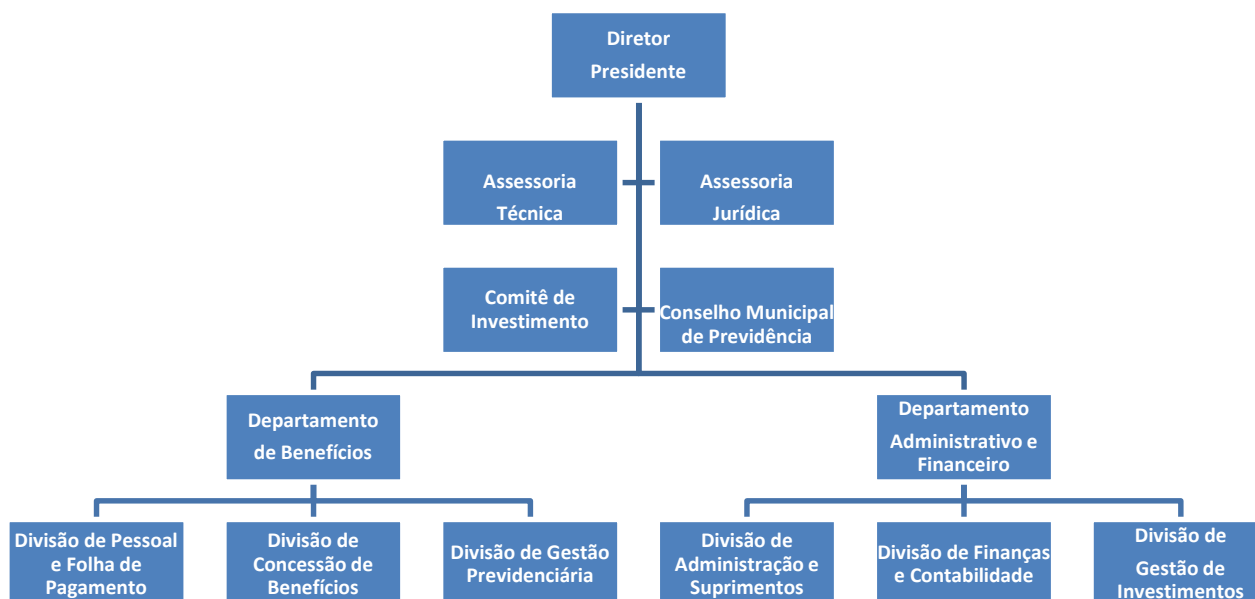
Criado através da Portaria/ IPG n.º 023/2013, de 30 de julho de 2013, instância colegiada de caráter consultivo, cuja finalidade é assessorar a Diretoria Executiva nas tomadas de decisões relacionadas à gestão dos ativos do IPG, observando as exigências legais relacionadas à segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos investimentos de acordo com as Portarias MPS n.º 519/2011 e n.º 170/2012, tendo a seguinte formação:

I – 02 (dois) Representantes do IPG; e

II – 02 (dois) Representantes do Conselho Municipal de Previdência.

O Comitê encontra-se em pleno funcionamento desde agosto/2013, com seus membros atuais nomeados por força da Portaria/IPG n.º 026/2013, de 05 de agosto de 2013, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2013.

1.2 Organograma / Estrutura Hierárquica





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

2. PLANO DE CUSTEIO

Seguindo os critérios atuariais emanados pelo Ministério da Previdência Social, o Município editou a Lei n.º 3.024/2009, que vigorou até 30/09/2015, quando foi revogada pela Lei Nº 3.971/2015, aonde foram estabelecidos o custo previdenciário normal e suplementar, além dos critérios de financiamento para o RPPS, para tanto, a massa funcional foi segregada e criados dois fundos previdenciários, sendo um de caráter permanente, chamado de Fundo Previdenciário Capitalizado, assegurando, com responsabilidade do RPPS, benefícios de aposentadorias e pensão por morte aos servidores concursados ingressos a partir de 29 de dezembro de 2005; e outro de caráter temporário chamado Fundo Previdenciário Financeiro, garantindo ao atual grupo de servidores ativos, inativos e pensionistas, os benefícios previdenciários também de aposentadorias e pensão por morte. O Município, além de transferir as contribuições patronais, realiza também aportes ao RPPS para o pagamento das atuais folhas de pagamento dos servidores inativos e pensionistas, garantindo uma reserva financeira para compromissos futuros dentro do fluxo de caixa estabelecido nas reavaliações atuariais. Este Plano de Custeio definiu assim as alíquotas de contribuição: Servidores Ativos – 11% (onze por cento), sobre a parcela de remuneração permanente, Servidores Inativos e Pensionistas – 11% (onze por cento) do montante que ultrapasse o teto estabelecido pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, e o Município participa com 16% (dezesesseis por cento) sobre a mesma base de contribuição dos Servidores Ativos. Ressalta-se, que a norma regulamentadora obriga ao IPG dispor mensalmente de parte dos recursos reservados junto ao Fundo Previdenciário Financeiro para o pagamento dos proventos dos integrantes deste grupo de servidores, estabelecido no Plano de Custeio, sem dispensar a responsabilidade do Tesouro Municipal.

Dentre as alterações estabelecidas pela Lei Nº 3.971/2015, destaca-se a autorização, conforme Estudos Atuariais, do resgate de parcela fixa mensal do



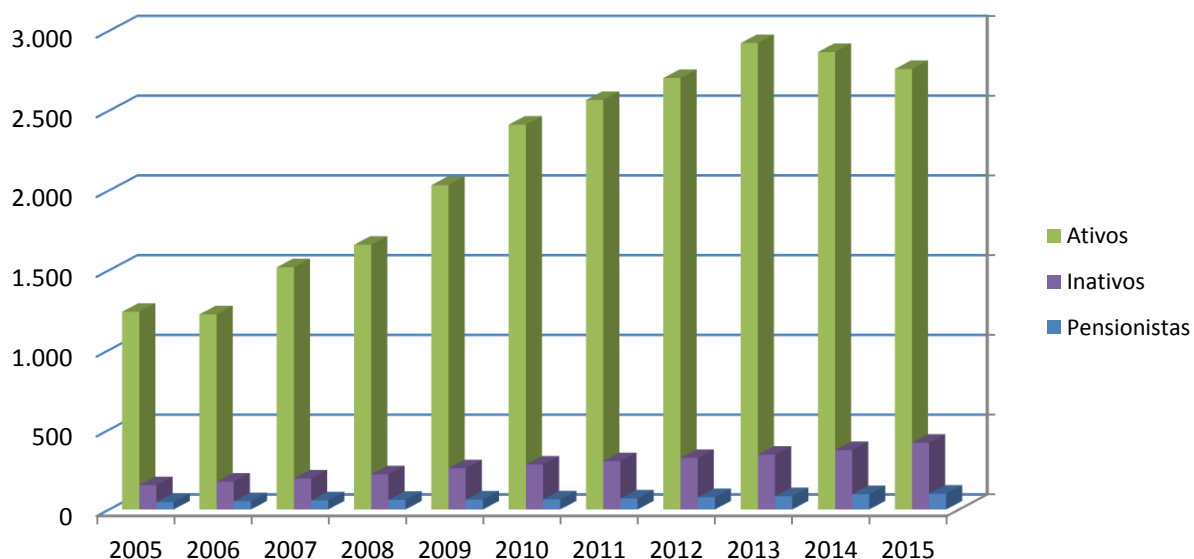
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Fundo Previdenciário Financeiro, no montante de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), visando complementar o repasse mensal do Município para custear o valor total da folha de pagamento dos servidores inativos e pensionistas pertencentes ao referido Fundo, que passou a vigorar em 1º de outubro de 2015.

Os segurados efetivos estão assim distribuídos:

Segurados	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Ativos	1.239	1.223	1.518	1.659	2.033	2.412	2.566	2.704	2.923	2.867	2.761
Inativos	152	174	194	220	258	281	302	323	354	372	418
Pensionistas	46	52	57	60	62	63	69	77	83	96	99

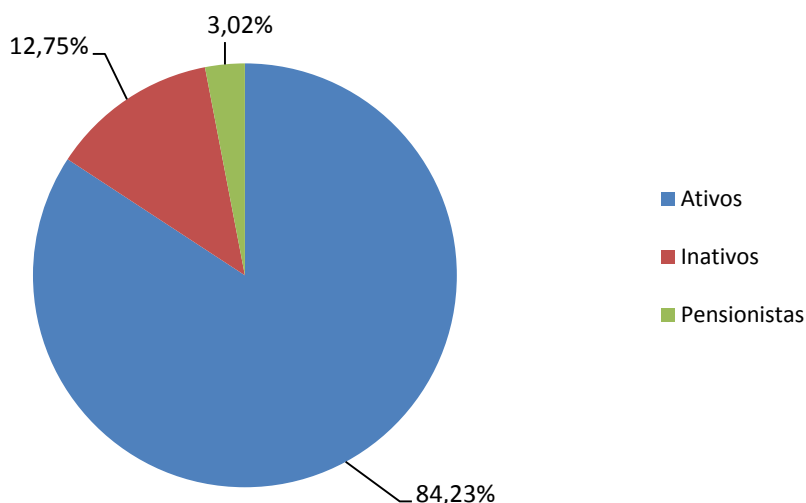
Análise do Crescimento da População Segurada em dezembro/2015:





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Distribuição da População Segurada em dezembro/2015:



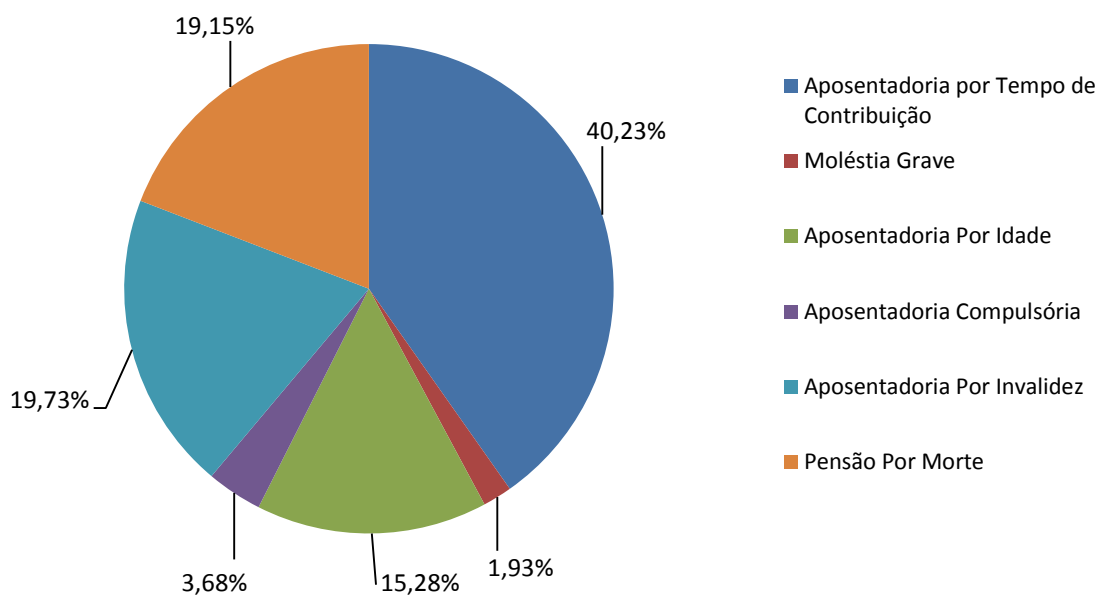
Os benefícios de aposentadoria em dezembro/2015 estão assim distribuídos:

<i>Tipo de Benefício</i>	<i>Quantitativo</i>
Aposentadorias Voluntárias	-
- por Tempo de Contribuição	208
- por Idade	79
Aposentadoria Compulsória	19
Aposentadoria Por Invalidez	102
Pensão Por Morte	99
Aposentadoria por Moléstia Grave	10
Total	517



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Análise dos Benefícios Atuais:



3. POLÍTICA E GESTÃO DE INVESTIMENTO:

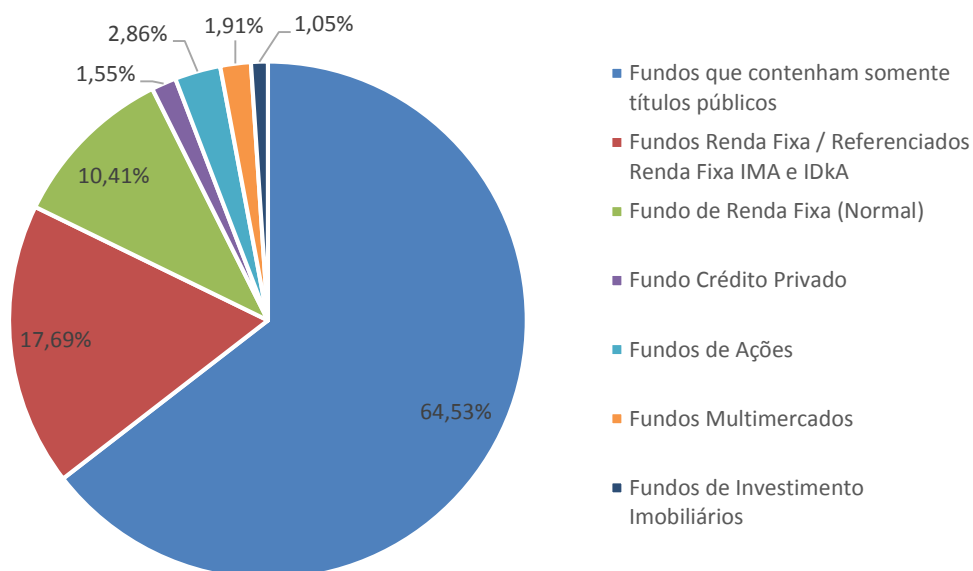
No final de dezembro de 2014, o Conselho Municipal de Previdência aprovou a Política de Investimento do IPG para o exercício de 2015, na qual foi elaborada em conformidade com a Resolução CMN n.º 3.922/10, e consiste em alocar os recursos financeiros em aplicações que apresentem o menor risco, a maior liquidez e a melhor rentabilidade possível. Nesse sentido, a alocação dos recursos será mantida, em sua maioria, em fundos de renda fixa (90%) sendo, somente, 10% destinado à renda variável.

Em dezembro de 2015, o IPG tinha em sua carteira o montante de R\$ 104.773.392,49 (cento e quatro milhões, setecentos e setenta e três mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos), assim distribuídos:

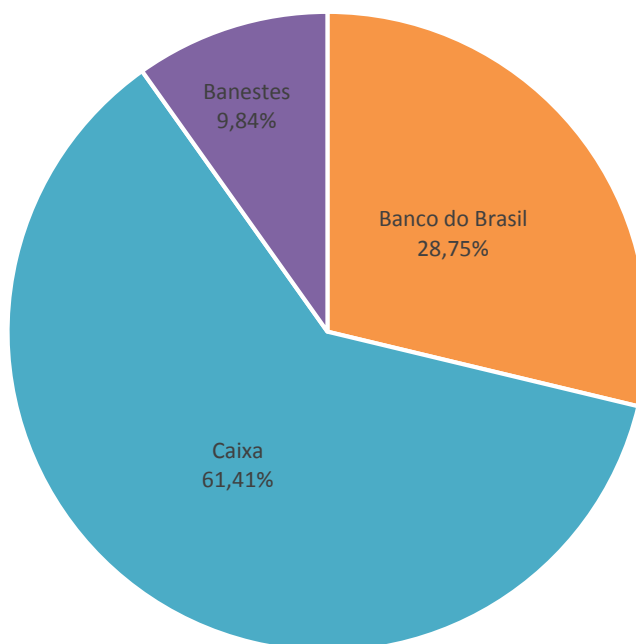


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Alocação por Carteira



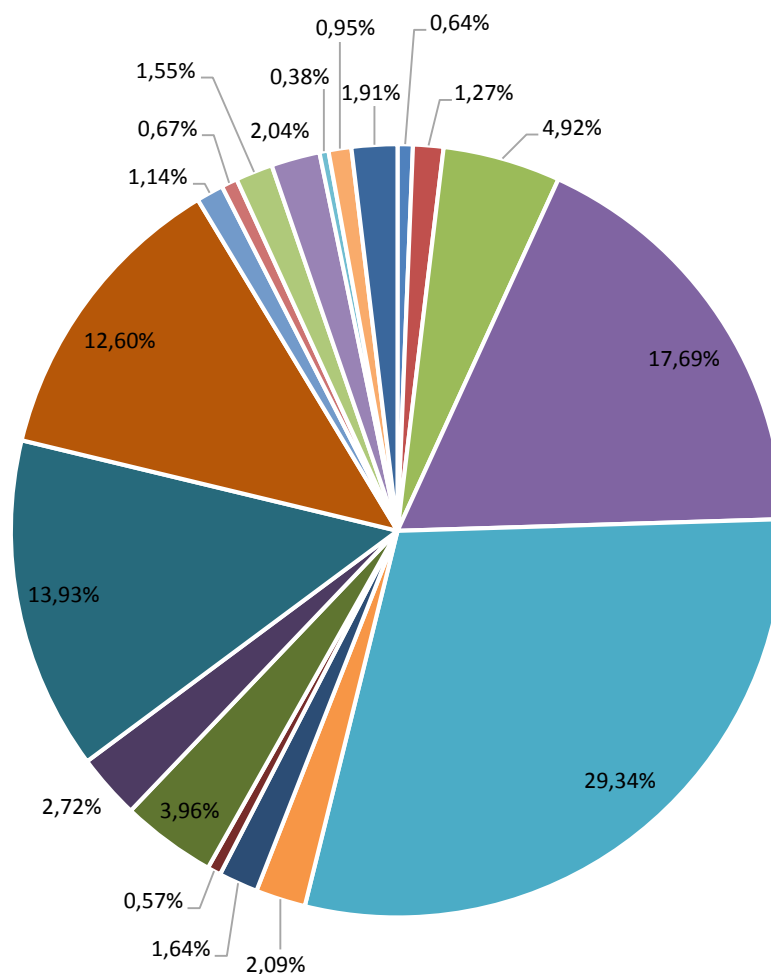
Distribuição dos Recursos por Instituição





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

Alocação por Fundo



- CAIXA FI BRASIL IPCA VIII MULT CRED PRIV
- CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP
- FI CAIXA BRASIL IMA B 5 TP RF LP
- CAIXA FI BRASIL DI LP
- FI BANESTES VIP DI REFERENCIADO DE LP
- FI CAIXA BRASIL IRF M 1 TP RF
- BB PREVIDENCIARIO RF IRF M
- FI CAIXA BRASIL IPCA XVI RF CRED
- FII RB CAPITAL RENDA II
- CAIXA FIC ACOES VALOR DIVIDENDOS RPPS
- BANESTES CAPITAL PROTEGIDO I FIC FI MULT
- BB PREVIDENCIARIO RF IMA B 5 LP FC
- BB RPPS RENDA FIXA PERFIL FIC FI
- FI BANESTES REFERENCIAL IRF M1 T. PUB RF
- CAIXA FI ALIANCA TITULOS PUBLICOS RF
- BB PREVIDENCIARIO RF IRF M1 TIT PUBL FC
- FII CAIXA CEDAE*
- CAIXA FI BRASIL 2018 III TP RF
- FIC BANESTES FIA BTG PACTUAL DIVIDENDOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Com o intuito de melhorar as práticas de administração dos recursos disponíveis, além de aumentar o nível de confiabilidade na gestão da carteira de investimentos, o IPG mantém contrato com a RiskOffice – empresa especializada em assessoria financeira para envidar esforços na busca de ativos que possibilitem rentabilidade garantindo a manutenção do equilíbrio financeiro-actuarial. A carteira do IPG é gerida por instituições financeiras públicas: Caixa Econômica Federal, Banestes e Banco do Brasil. Em razão da situação econômica do país em 2015, obtivemos uma rentabilidade de 12,12%, abaixo da meta atuarial (INPC + 6% a.a.), que foi de 17,95%, todavia, pode ser afirmado que foi uma situação igualitária aos RPPS e fundos de pensão brasileiros.

Entretanto a rentabilidade obtida ficou em 0,84%, superior ao INPC de 2015 que ficou em 11,28%, ocorrendo assim um ganho acima do índice inflacionário medido pelo IBGE.

4. SITUAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA:

Com base no Balanço Geral Consolidado de 2015, apresentamos os dados da execução orçamentária e a situação econômico-financeira do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG, originado da Lei Municipal n.º 3.870/2014 – LOA, que fixou a despesa e estimou a receita para o exercício de 2015 em R\$ 26.209.112,50 (vinte e seis milhões, duzentos e nove mil, cento e doze reais e cinquenta centavos).

4.1. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1.1 – DAS DESPESAS:

A despesa apresenta a seguinte movimentação:

R\$

Créditos Orçamentário Inicial	26.209.112,50
Créditos Suplementares por Redução	2.232.400,00



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

Total Autorizado	26.209.112,50
Despesas Realizadas	21.249.449,95
Pagamentos Realizados	21.249.449,95
Saldo Orçamentário (+)	4.959.662,55
Restos a Pagar	0,00

Realização da despesa por Função de Governo:

R\$

09. Previdência Social	977.722,37
28. Encargos Especiais	20.271.727,58
Total	21.249.449,95

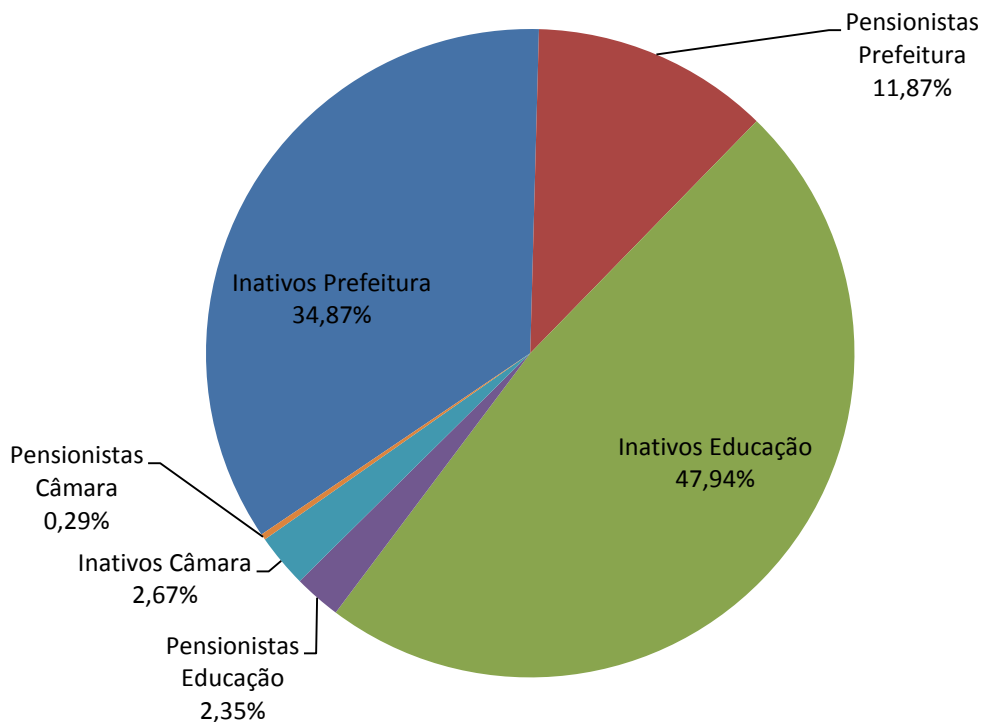
As despesas com o pagamento de Inativos e Pensionistas estão assim distribuídas:

Tipo de Benefício	Valor
Inativos Prefeitura	7.194.329,02
Pensionistas Prefeitura	2.449.605,77
Inativos Educação	9.890.030,03
Pensionistas Educação	484.511,12
Inativos Câmara	550.524,69
Pensionistas Câmara	60.529,12
Total	20.629.829,75



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Distribuição das despesas com o pagamento de Inativos e Pensionistas:



4.1.2 – DAS RECEITAS:

No Exercício Financeiro de 2015, a realização das Receitas Orçamentária e Extra-Orçamentária decorreu das transferências efetuadas pelo Município, pela União; das contribuições dos servidores participantes e dos rendimentos sobre os investimentos financeiros.

R\$

Receita Orçamentária Total Arrecadada	16.742.031,74
Receita Orçamentária Prevista	26.209.112,50
Receita Corrente	16.742.031,80
Receita de Contribuições	16.272.914,89
Contribuição de Servidores Ativos	6.380.869,84



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Contribuição de Servidores Inativos	426.144,03
Contribuição de Pensionista Civil	72.040,44
Contribuições Patronais de Servidor Ativo	9.393.860,58
Receita Patrimonial	269.483,91
Remuneração de Fundos de Renda Fixa	0,00
Remuneração de Fundos de Renda Variável	143.452,92
Remuneração de Fundos Imobiliários	126.030,99
Outras Receitas Correntes	199.633,00
Receita Corrente – Operação Intra-orçamentária	0,00
Contribuição Patronal – Ativo Civil – Op. Intra-orç.	0,00

* A Receita Patrimonial com a NBCASP, passou a ser registrada pela valorização da Carteira de Investimento, tendo sido apurado no Exercício de 2015, um aumento das Carteiras na ordem de R\$ 11.371.026,35 (onze milhões, trezentos e setenta e um mil, vinte e seis reais e trinta e cinco centavos).

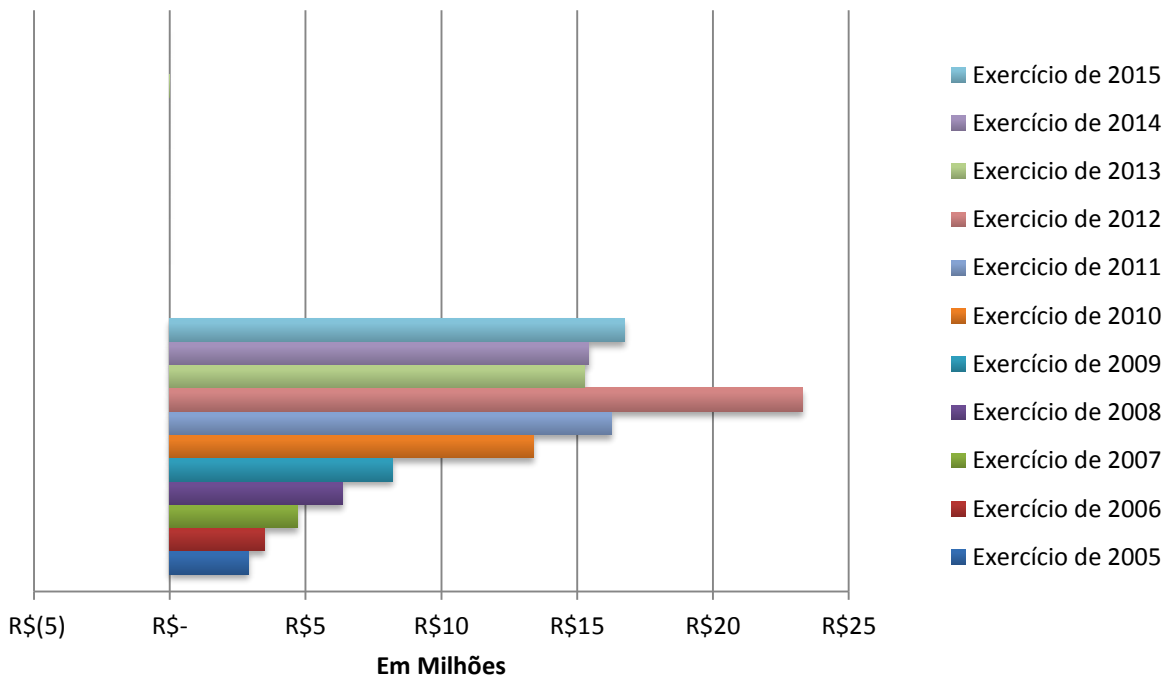
Da Evolução da Receita Orçamentária:

		R\$
Exercício de 2005		2.884.760,14
Exercício de 2006	(+) 20,95%	3.489.064,60
Exercício de 2007	(+) 34,22%	4.683.234,06
Exercício de 2008	(+) 36,10%	6.374.011,42
Exercício de 2009	(+) 28,50%	8.190.339,59
Exercício de 2010	(+) 63,66%	13.404.076,33
Exercício de 2011	(+) 21,26%	16.253.822,88
Exercício de 2012	(+) 43,32%	23.295.152,61
Exercício de 2013	(-) 34,51%	15.257.016,81
Exercício de 2014	(+) 0,94%	15.400.803,07
Exercício de 2015	(+) 8,71%	16.742.031,74



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

EVOLUÇÃO DA RECEITA



4.2. DAS DISPONIBILIDADES:

No Exercício Financeiro de 2015, foi registrado no Caixa da Autarquia, como entradas o montante de R\$ 39.659.930,65 (trinta e nove milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, novecentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos), contra saídas na ordem de R\$ 21.249.449,95 (vinte um milhões, duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), gerando um superávit financeiro de R\$ 18.410.480,70 (dezoito milhões, quatrocentos e dez mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta centavos), que somados ao saldo financeiro do exercício anterior totaliza o saldo financeiro para o próximo exercício na ordem de R\$ 106.827.089,50 (cento e seis milhões, oitocentos e vinte e sete mil, oitenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme detalhamento abaixo:



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

4.2.1. DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES:

	R\$
(+) Saldo Exercício Anterior	86.937.036,22
(+) Receita Orçamentária Arrecadada	16.742.031,74
(+) Aportes Financeiros ao RPPS – Repasse Financeiro	11.546.872,56
(-) Despesas Correntes	21.187.254,64
(-) Manutenção da Autarquia	968.219,65
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	621.013,86
Material de Consumo	866,10
Passagens e Despesas com Locomoção	23.108,10
Diárias de Pessoal Civil	39.524,46
Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	16.995,27
Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	96.101,47
Obrigações Tributárias e Contributivas	112.354,88
Obrigações Patronais	58.255,51
Indenizações e Restituições	0,00
(-) Pagamento de Inativos e Pensionistas	20.115.851,12
Aposentadorias	17.113.474,98
Pensões	3.002.038,86
Outros Benefícios Previdenciários	337,28
(-) Despesas de Capital	3.939,80
Equipamentos e Material Permanente	3.939,80
(+) Valorização das Carteiras de Investimentos	12.519.123,40
(-) Desvalorização das Carteiras de Investimentos	1.148.097,05
(+) Depósitos / Consignações / Pensão Alimento	0,00
Saldo Financeiro para o Exercício Seguinte	105.405.772,43

❖ Anexo 13 – Balanço Geral Consolidado 2015.

4.3. DOS BENS PATRIMONIAIS

4.3.1 – ATIVO PERMANENTE

Mobiliário em Geral – Aquisição e Incorporação no montante de R\$ 3.939,80 (três mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), referente de 01 Ar condicionado, 01 Frigobar e 01 Bebedouro de Coluna 03 (três) arquivos de pastas suspensas.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Equipamentos de Informática – Doação e Incorporação no montante de R\$ 50.637,74 (cinquenta mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos), referente a:

- 01 – Servidor de Rede Padrão – Poweredge R730 – DELL;
- 01 – Microcomputador – DC1C-T;
- 01 – Monitor de Vídeo 19,5” – Modelo E2023PWD;
- 01 – Scanner ADF de Mesa Fusitsu – Modelo FI – 5260;
- 02 – Estabilizadores EXSII Power T 500VA BI – Enermax e
- 07 – Notebook Positivo Master N350i.

4.4. DAS RESERVAS:

4.4.1 – TAXA ADMINISTRATIVA:

Conforme dispõe o art. 16, da Lei Municipal n.º 3.024/2009 – Plano de Custeio, o IPG dispõe de uma Taxa de Administração Anual de 2% (dois por cento) sobre a totalidade das remunerações e proventos pagos aos filiados do RPPS no exercício anterior; todavia, em decorrência da não utilização do total dos recursos disponíveis foram constituídas “Reservas Administrativas”, na ordem de R\$ 7.591.132,94 (sete milhões, quinhentos e noventa e um reais, cento e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos) visando futuros investimentos para a Autarquia.

4.4.2 – RESERVAS MATEMÁTICAS:

4.4.2.1 – REAVALIAÇÃO ATUARIAL:

As Reservas Matemáticas foram consignadas conforme Atestado de Avaliação Atuarial emitido pela Caixa Econômica Federal sob a responsabilidade do Atuário Adilson Costa – MIBA n.º 1.032 MTb/RJ.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Foram considerados os dados de servidores ativos, inativos e pensionistas, enviados por arquivos do IPG, com data base de dezembro/2014, e foram calculadas conforme as normas técnicas de atuária, vigentes no país.

As Reservas Técnicas, compostas pelas Reservas Matemáticas e pelo Déficit Técnico, representam a composição dos compromissos correspondentes a Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder, elaboradas com base nos Resultados da Avaliação Atuarial e que estão demonstrados no Relatório de Reavaliação Atuarial do Exercício de 2015, com base nos dados da folha de pagamento de dezembro de 2014.

RESERVAS MATEMÁTICAS FUNDO CAPITALIZADO	
DISCRIMINAÇÃO	VALORES
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	1.029.342,02
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	3.098.824,95
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	0,00
(+) Compensação Previdenciária*	247.690,02
RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (RMB – CONCEDIDO)	3.880.476,95
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	111.023.389,87
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	27.209.114,43
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	59.255,49
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos***	39.007.975,88
(+) Compensação Previdenciária*	6.661.403,39
RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (RMB A CONCEDER)	38.085.640,68
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	3.880.476,95
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	38.085.640,68
RESERVAS MATEMÁTICAS (RMBAC + RMBC)	41.966.117,63



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

(+) Ativo do Plano**	43.105.343,16
(+) Outros Créditos	0,00
SUPERÁVIT TÉCNICO ATUARIAL	1.139.225,53

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

** O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/14.

***Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários

RESERVAS MATEMÁTICAS FUNDO FINANCEIRO	
DISCRIMINAÇÃO	VALORES RS
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	323.113.920,53
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	253.090,52
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	166.447.301,28
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	90.713,13
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	0,00
(+) Compensação Previdenciária*	22.712.154,02
RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (RMB – CONCEDIDO)	133.610.661,58
(-) VALOR PRESENTE DOS BENEFÍCIOS FUTUROS	642.599.027,39
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	22.357.197,22
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	343.803,65
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos***	32.052.090,94
(+) Compensação Previdenciária*	38.555.941,64
RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (RMB A CONCEDER)	549.289.993,94
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	133.610.661,58
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	549.289.993,94
RESERVAS MATEMÁTICAS (RMBAC + RMBC)	682.900.655,52
(+) Ativo do Plano**	43.906.327,18
(+) Outros Créditos****	186.735,21
DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL	726.993.717,91

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

** O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/14.

***Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários.

****Outros créditos se refere ao valor do Financiamento da Dívida



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- Valor Presente – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- RMB Concedido – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- RMB a Conceder – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- Reserva a Amortizar – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

Com vistas a capitalizar todo o recurso necessário do equilíbrio atuarial, o Município de Guarapari editou a Lei n.º 3.024/2009 – Plano de Custeio do RPPS – e vem atuando no sentido de capitalizar os recursos necessários ao equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

Quanto à apuração do Déficit Técnico, o atestado das Reservas Matemáticas considerou apenas os recursos financeiros do RPPS. Segundo a portaria MPS 403, de 10/12/2008, temos o seguinte:

“Art. 17. As avaliações e reavaliações atuariais indicarão o valor presente dos compromissos futuros do plano de benefícios do RPPS, suas necessidades de custeio e o resultado atuarial.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

§ 1.º O passivo atuarial do RPPS é representado pelas reservas matemáticas previdenciárias que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios.

(...)

§ 4.º O resultado atuarial será obtido pela diferença entre o passivo atuarial e o ativo real líquido, sendo este representativo dos recursos já acumulados pelo RPPS (...).”

Art. 18. No caso da avaliação indicar déficit atuarial deverá ser apresentado no Parecer Atuarial plano de amortização para o seu equacionamento.

§ “1.º O plano de amortização deverá estabelecer um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos para que sejam acumulados os recursos necessários para a cobertura do déficit atuarial.”

Neste sentido, a Lei Municipal n.º 3.024/2009 disciplina a segregação de massa que visa financiar o atual déficit técnico. O Município atua como responsável pelo Fundo Previdenciário Financeiro de caráter temporário, abrangendo os servidores admitidos até 30/12/2005; e o Fundo Previdenciário Capitalizado assumirá integralmente os compromissos dos servidores admitidos a partir deste marco.

Sob responsabilidade do Atuário Adilson Costa – MIBA n.º 1.032 MTb/RJ, conforme o Atestado de Avaliação Atuarial emitido pela Caixa Econômica Federal, foram utilizados os valores referentes às Reservas Matemáticas, tendo como data base dezembro de 2014 e sendo a data da avaliação 31 de dezembro de 2014. Foram considerados os dados de servidores ativos, inativos e pensionistas, enviados por arquivos do IPG e foram calculadas conforme as normas técnicas de atuária, vigentes no país.

As Reservas Técnicas compostas pelas Reservas Matemáticas e pelo Déficit Técnico, representam a composição dos compromissos correspondentes a



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder, elaborada com base nos Resultados da Avaliação Atuarial.

5. PRINCIPAIS AÇÕES:

5.1. PLANO DE POLÍTICAS E DIRETRIZES DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PATRIMONIAIS DO IPG 2015:

Em atendimento às disposições regimentais, especialmente as contidas no art. 8.º, Inciso V, do Decreto Municipal n.º 355/2008 – Regimento Interno foi elaborado e aprovado junto ao Conselho Municipal de Previdência – CMP o Plano de Políticas e Diretrizes de Investimentos dos Recursos Patrimoniais do IPG para o Exercício de 2015, nas quais se estabelecem as principais metas na realização das despesas correntes e de capital, com a devida aprovação do CMP, validada pela expedição da Resolução CMP n.º 001/2015; a partir deste plano a Diretoria do IPG desenvolveu suas ações no decorrer do exercício.

5.2. CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS:

O IPG concedeu no exercício de 2015, 65 (sessenta e cinco) benefícios de aposentadoria, sendo 43 (quarenta e três) por Tempo de Contribuição, 02 (duas) por Idade, 08 (oito) por Invalidez, 03 (três) Compulsória e 09 (nove) pensões; sendo que todas seguiram os trâmites legais de concessão, iniciadas junto ao Instituto e a Equipe de Perícia Médica, sendo avaliadas e posteriormente a emissão de ato próprio concessor. Verificada a homologação preliminar pelo IPG, os processos foram remetidos ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo para homologação e registro definitivo, atendendo aos ditames constitucionais vigentes.

5.3 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COMPREV:

Mediante Convênio firmando entre o MPS / INSS x Município de Guarapari / IPG, originário do Processo Federal n.º 44000.001566/2007-17, cujo visa à



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

recuperação dos créditos de compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, administrado pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Guarapari, administrado pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG.

Encontra-se em andamento a adequação do Sistema Informatizado do Município com o Sistema COMPREV para a realização deste processo, o IPG vem revisando todos os procedimentos de concessão, uma vez que as exigências para a recuperação dos créditos vão desde a existência das Certidões de Tempo de Contribuição – CTC, em via original, expedidas pelo INSS, até a homologação e registro dos feitos aposentatórios junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE / ES.

5.4 POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS – PAI:

Tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial e os limites de diversificação e concentração previstos na legislação vigente, é que o Instituto adotou no ano de 2015, uma política de investimentos voltada para os seguintes objetivos:

- a) Buscar, através da aplicação dos recursos do **IPG**, de acordo com o artigo 3.º da Resolução CMN n.º 3.922/2010, uma rentabilidade igual ou superior à meta atuarial, ou seja, Índice Nacional de Preços ao Consumidor – **INPC + 6% a.a** (seis por cento ao ano);
- b) Assegurar que aos gestores, servidores do Município de Guarapari, participantes, beneficiários, prestadores de serviços e órgãos reguladores que tenham o claro entendimento dos objetivos e restrições relativas aos investimentos;
- c) Garantir transparência e ética no processo de investimento, os quais devem seguir diretrizes, normas e critérios definidos neste documento;



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

- d) Assegurar que o processo de investimento seja independente da vontade de um gestor específico.

6. ATIVIDADES IMPORTANTES:

Consideramos que esta Autarquia no decorrer das suas atividades está desempenhando um papel fundamental no cenário previdenciário estadual e nacional; em 2015, destacou-se em relação às atividades previdenciárias desenvolvidas nos RPPS, bem como, é visto como referência a outros Institutos, os quais, diariamente, solicitam esclarecimentos e orientações no desenvolvimento de suas atividades.

Sendo assim, o IPG está desenvolvendo seu papel através de sua equipe, que por meio de seu Diretor Presidente, atual Vice-Presidente da ACIP, bem como Tesoureiro da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM e membro efetivo do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social – CONAPREV, demonstra através desses reconhecimentos que o Instituto é representado de forma responsável, buscando uma gestão participativa no âmbito previdenciário municipal, estadual e nacional.

6.1 PRINCIPAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS:

- Aquisição de 01 Ar condicionado, 01 Frigobar e 01 Bebedouro de Coluna.
- Recebimento a Título de Doação dos seguintes equipamentos:
 - 01 – Servidor de Rede Padrão – Poweredge R730 – DELL;
 - 01 – Microcomputador – DC1C-T;
 - 01 – Monitor de Vídeo 19,5” – Modelo E2023PWD;
 - 01 – Scanner ADF de Mesa Fusitsu – Modelo FI – 5260;
 - 02 – Estabilizadores EXSII Power T 500VA BI – Enermax e
 - 07 – Notebook Positivo Master N350i.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

- Recadastramento Funcional: visando a Atualização Cadastral dos Segurados desta Autarquia, com o objetivo de regularizar a situação funcional dos aposentados e pensionistas, o IPG normatizou através da IN n.º 004/2013 que, anualmente, no mês de aniversário do segurado os mesmos comparecessem ao Instituto de Previdência para realizar o recadastramento anual, a fim de evitar pagamento de benefícios indevidos. Durante todo o ano ocorreu de forma criteriosa e organizada, sobretudo, pela colaboração e atendimento dos segurados, que aprovaram o procedimento;
- Entrega anual dos calendários 2016 para os servidores ativos, inativos e pensionistas.
- Contratos e Convênios Administrativos: o IPG gerência e fiscaliza 06 (seis) contratos de prestação de serviços, 01 (um) de aluguel e 02 (dois) Convênios de Consignação em folha de pagamento;
- Disponibilização aos segurados do Simulador de Aposentadoria, que visa a facilitar os servidores, disponível no site do [IPG](#).
- Disponibilizados aos Aposentados e Pensionistas o Contracheque e o Extrato de Imposto de Renda no site do [IPG](#).

6.1.1 PROPREV

- O Instituto participou do Programa de Apoio à Modernização de Gestão do Sistema de Previdência Social - PROPREV, sendo selecionado pelo Ministério da Previdência Social – MPS contemplado com o censo funcional para os servidores vinculados ao RPPS, e equipamentos de informática;
- Após a seleção do Município de Guarapari pelo PROPREV, foi celebrado o Acordo de Cooperação e do Plano de Trabalho entre Ministério da Previdência Social e Município de Guarapari.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

- O Instituto participou do grupo de trabalho do Programa de Apoio à Modernização de Gestão do Sistema de Previdência Social – PROPREV, junto ao Ministério da Previdência Social, para fins de conclusão do processo de discussão antes do lançamento do edital para realização do Censo Funcional.

6.2 CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E CURSOS DE ATUALIZAÇÃO:

No decorrer do exercício de 2015, a equipe do IPG participou ativamente de diversos seminários, congressos e cursos de atualização e foi correalizador de eventos, visando o aprimoramento dos conhecimentos em matéria previdenciária.

EVENTO	INSTITUIÇÃO	LOCAL
27º Seminário Nacional de Previdência Social e 5º Congresso Estadual da ASSIMPASC	ABIPEM	Florianópolis / SC
11º Congresso Estadual da APEPREM	APEPREM	Sorocaba / SP
49º Congresso Nacional da ABIPEM e do 1º Curso Básico de Formação Previdenciária	ABIPEM	Natal / RN
IX Seminário Capixaba de Previdência	ACIP	Linhares / ES
IX Encontro Temático Jurídico / Financeiro APEPREM	APEPREM	São Paulo / SP
15º Congresso Nacional da ANEPREM e 2º Seminário ANEPREM / Associações Regionais de Previdência	ANEPREM	Goiânia / GO
3º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS's	ABIPEM	Brasília / DF
IV Seminário Regional de Previdência	ACIP	Domingos Martins / ES
55º Reunião Ordinária do CONAPREV	MPS / CONAPREV	Brasília / DF



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Controle e Previdência Social	Instituto Rui Barbosa / TCE- ES	Vitória / ES
Encerramento de Mandato	TCE-ES	Vitória / ES
I Encontro de Contadores e Controladores Públicos do Estado do Espírito Santo – I IECCPES	CRC / ES	Vitória / ES

7. PRESTAÇÃO DE CONTAS E INFORMAÇÕES DO IPG:

Visando prestar contas aos segurados vinculados ao RPPS e à comunidade em geral, o IPG disponibiliza junto ao Portal da Transparência do Município, disponível no sítio www.guarapari.es.gov.br e link junto à página da rede mundial de computadores do IPG www.ipg-guarapari.org.br.

8. AVALIAÇÃO DE GESTÃO

Auditoria Direta do Ministério da Previdência Social

Em 2013, foi realizado pelo MPS, uma Auditoria Fiscal Direta, especificamente na área de custeio previdenciário (receitas, despesas e fluxo financeiro), referente ao período de 2007 a junho de 2013, na qual resultou no relatório Conclusivo de Auditoria constatando irregularidades nos repasses previdenciários (caráter contributivo) do Município para esta Autarquia.

Em decorrência do referido Relatório o Município de Guarapari e o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG **no ano de 2014**, firmaram o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários – CADPREV n.º 00916/2014, atendendo assim a Notificação de Auditoria Fiscal – NAF n.º 0209/2013, relativa ao Processo Administrativo Previdenciário – PAP n.º 199/2013.

9. METAS PARA O ANO DE 2016

Para o ano de 2016 muitas são as metas a serem alcançadas, podendo ser eleitas como principais as enunciadas a seguir:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

- Manter o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP);
- Manter os serviços de cadastramento anual dos segurados Aposentados e Pensionistas;
- Manter o processo de qualificação dos servidores para prestarem um serviço de excelência aos segurados do RPPS;
- Atingir e superar a meta atuarial para ano de 2016, conforme previsto na Política de Investimentos Anual, ou seja, INPC + 6% a.a.
- Operacionalizar o SIPREV / Gestão – Sistema Integrado de Informações Previdenciárias de RPPS em parceria com a Gerência de Recursos Humanos do Município;
- Realizar censo cadastral de todos os servidores Ativos, Dependentes, Inativos e Pensionistas via SIPREV / Gestão de RPPS;
- Implantar o censo funcional previdenciário dos servidores e seus dependentes filiados ao RPPS, em parceria com o Ministério da Previdência Social – MPS nos termos do convênio SIPREV.
- Realizar estudo de viabilidade de aquisição de uma sede própria para o IPG.
- Continuação dos procedimentos de localização, classificação, atualização e promoção de registro dos processos administrativos que não se encontram nas pastas funcionais dos segurados; e
- Adquirir um veículo para atendimento aos serviços do IPG;

10. CONCLUSÃO

Ao finalizar esse relatório, a equipe do IPG entendeu que o ano de 2015, apesar das desfavoráveis condições do mercado financeiro, foi um exercício de realizações e crescimento, onde as metas foram alcançadas, projetos foram desenvolvidos e a atuação foi feita de forma a cumprir a visão, missão e valores que essa Autarquia preza; aprovando dentro dos seus esforços e estrutura o que dispõe a legislação em vigor.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Atuou como órgão Gestor Previdenciário Único do Município, visando à preservação e o crescimento do Patrimônio dos Servidores filiados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, bem como Órgão de apoio e orientação auxiliar dos Poderes Executivo e Legislativo na construção das Políticas Públicas Previdenciárias do Município de Guarapari.

É o relatório que esta Diretoria Executiva apresenta.

Guarapari / ES, 06 de março de 2016.

José Augusto Ferreira de Carvalho
Diretor Presidente do IPG